

JUSTIFICATIVA
PL 0513/2012

A Cidade de São Paulo apresenta um ritmo constante e crescente de verticalização da construção civil, como é de se verificar pelo número de alvarás de construção expedidos para edificações com mais de 20 andares.

As fundações dessas construções aprofundam-se de acordo com a qualidade do terreno e da altura dos edifícios.

Destarte, é cada vez mais frequente que essas fundações alcancem lençóis freáticos menos profundos, e em alguns casos até mesmo os de média profundidade, forçando a canalização das águas ou sua retirada, a solução mais frequente.

Essas águas atualmente são lançadas na rede de coleta de águas pluviais, dimensionadas exclusivamente para a coleta de águas provenientes de precipitação.

Consequentemente, há uma sobrecarga do sistema, assim como o seu desabastecimento, na medida em que diminui a alimentação dos reservatórios urbanos - alimentados também pelos lençóis freáticos - assim como a utilização de água tratada, fornecida pelo sistema de alimentação regular urbano, desperdiçando-se a água extraída.

A presente iniciativa visa estabelecer regramento para se possibilitar a reutilização dessas águas, hoje proibido, mediante autorização pelo Poder Público, após análise de sua qualidade.

Diante da importância da matéria, que traz avanço importante do ponto de vista da sustentabilidade da cidade, conto com o voto favorável dos nobres Pares, para a aprovação de iniciativa de tamanha importância.